



Circular nº145/2022

ORIENTAÇÕES SOBRE A PARTE MUSICAL

REUNIÃO DE 23/10/2022

ASSUNTOS

Caros irmãos,
A paz de Deus.

Cumpre-nos informar que, após apreciação dos irmãos Indicados do Conselho de Anciões Mais Antigos do Brasil, foram deliberados assuntos da Parte Musical, ratificados em reunião própria conforme Convocação publicada em nosso site, com a referência Aviso 38 – 2022, em 15 de outubro de 2022.

01 – Mudanças de organistas para outra localidade (Complemento ao Tópico 01, de 2018 referente Assuntos da Parte Musical) – As irmãs organistas, oficializadas ou não, ao chegarem em uma nova localidade, devem aguardar o convite do ministério para fazer parte do rodízio, respeitando a lista de espera da localidade.

02 – Nova postura da orquestra para execução dos hinos de abertura e encerramento – Em razão da limitação do espaço entre os bancos destinados à orquestra, os músicos têm dificuldade em enxergar o seu hinário ao tocar em pé, o que pode ocasionar erros na execução e de postura inadequada. Doravante tais hinos poderão ser tocados pelos músicos sentados. No início do culto, quando das palavras de abertura do serviço, todos se levantam e após o anúncio do hino, os músicos devem sentar para tocar. Igualmente no encerramento do culto, os músicos levantam-se da oração e devem ficar em pé; após o anúncio do hino sentam-se para a execução do mesmo. Finalizado o hino, os músicos se levantam para o encerramento do culto ou serviço. Tal procedimento deverá ser obedecido, igualmente, nos serviços da Santa Ceia, quando da execução do hino 419.

03 – Regência nos ensaios – Lembramos que, conforme tópicos anteriores poderão reger no máximo dois Encarregados, tanto nos Ensaios Regionais, quanto nos Ensaios Locais. Alguns Encarregados vêm procedendo de forma inadequada na condução desses ensaios, com pregações e exageros no gestual da regência. O Ministério deve zelar pela boa ordem nos Ensaios Regionais e Locais.

04 – Ensaio Regional – É uma reunião de músicos de determinada região. Sua finalidade é uniformidade de execução e unidade cristã. As correções devem ser rápidas e sucintas, deixando-as para tratar com profundidade em Ensaios Locais. Considerando-se a importância de qualquer reunião para o bem da obra de Deus, devemos empenhar todo o esforço para comparecimento nos Ensaios.

05 – Padronização do Hino da despedida – Reiteramos a obediência ao que já ficou determinado quanto a tocar só uma estrofe, ou estrofe e coro se for o caso, no hino de despedida, sem regência.

06 – Exame de Oficialização (Complemento ao Tópico 07, de 2017 referente Assuntos da Parte Musical) – A aprovação do candidato (a) em testes ou exame para oficialização é de responsabilidade exclusiva do irmão Encarregado Regional ou Examinadora de Organista. A oficialização se dará por oração feita pelo ancião. Os referidos testes ou exame devem ser realizados tão logo sejam solicitados.

07 – Fases de participação de músicos e organistas ainda jovens, nas orquestras – Os jovens não batizados que já tocam na RJM poderão tocar também nos cultos para jovens. Os jovens, mesmo não oficializados e que já tocam nos cultos oficiais, poderão tocar nas reuniões para a mocidade de sua Região/Setor. Os jovens músicos e organistas, já batizados, que tocam na RJM, poderão tocar também nas reuniões da mocidade de sua Região/Setor.

08 – Novas Publicações referente Assuntos da Parte Musical – Tão logo seja possível, faremos a publicação na aba “Música”, em nosso site, dos seguintes anexos:

- MSA – Método Simplificado de Aprendizagem Musical
- Hinário 05 para Tubas
- GEM – Práticas de Conjunto
- Links para acesso ao Manual das Instrutoras, com material de apoio aos Manuais e Métodos para Instrutoras de Organistas

<https://www.youtube.com/playlist?list=PL-FsRzg4fBXm0MQXh0YOlhqLBEXTUSWqs>

<https://drive.google.com/drive/folders/1U2COMrGF5WKK4I9THkv8S7CqvedurZiG?usp=sharing>